



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

LEI Nº 2.220, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a 47ª alteração legal proposta ao plano plurianual Lei nº 1.880/2017, para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2018 a 2021, e a 2ª alteração da lei de diretrizes orçamentárias Lei nº 2.209/2020, para o exercício de 2021.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

### LEI:

**Art. 1º** Em atendimento ao disposto no inciso II e § 1º e 2º do art. 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 258 da Lei Orgânica Municipal, esta lei estabelece a 47ª Alteração Legal nas metas determinadas no Plano Plurianual para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2018 a 2021, e a 2ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, compreendendo:

I - Abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro de recursos oriundos da arrecadação de exercício anterior, de recursos livres para manutenção das secretarias municipais e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, das Transferências Constitucionais e das Receitas de Impostos Municipais para a Saúde e Educação.

II - Abertura de crédito adicional especial, por superávit financeiro de recursos oriundos da arrecadação de exercício anterior, de recursos livres para a implantação de recape asfáltico com TST na Linha Capela São Paulo, através do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Região Oeste do Paraná – CIDERSOP, assim como, para reforma e ampliação do Centro Comunitário do Bairro São Cristóvão.

III - Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação oriundo de Operação de Crédito junto ao Banco do Brasil, para o Recadastramento Imobiliário e também, recursos do Convênio 010/2020 SEDU para Infraestrutura Urbana de pavimentação sobre pedras irregulares de vias urbanas.


**Art. 2º** Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2021.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 18 / 3 / 2021

Página: 01 educação 2670

  
Laurindo Sperotto  
Prefeito de Céu Azul